



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101861/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS **Solicitação que se segue, uma vez que a calçada está destruída, No entorno do Cemitério Bom Pastor rua Gameleira, Bairro Planalto, dificultando o tráfego de pedestre na mesma, a realização de caminhadas e o acesso de pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelos vários pedidos dos moradores, uma vez que a calçada está destruída, dificultando o tráfego de pedestre e causando transtornos a todos que transitam nas proximidades. Também pelas constantes reclamações dos moradores que fazem caminhada no local e as pessoas com deficiência que transitam na via, por não haver acessibilidade no local, dificultando a travessia. Solicito a reforma e manutenção da mesma.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2024.

LIZA PRADO

Vereadora - CIDADANIA

